

PMS	FMLF	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal		
Tribuna de Pernambuco		
Data		
06/07/1968		
Cadern.		
7		
Seção		
Assunto		
meio ambiente		
Poluição visual		



Violação

A Associação dos Servidores da UCSal colou cartazes e foi punida

Entidades poluem locais públicos e são multadas

A Associação dos Servidores da Universidade Católica de Salvador e o Sindicato dos Bancários da Bahia foram autuados pelos fiscais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp) por colar cartazes em locais públicos sem autorização da Prefeitura. As duas entidades violaram o Decreto Municipal 12.000 que proíbe agressões à estética da cidade e ao meio ambiente. A fiscalização da Sesp autuou também, pela segunda vez, o Circo Kroner, por reincidir na mesma infração.

As entidades sindicais foram multadas em 500 Ufirs (equivalente a R\$ 480,55), tendo um prazo de 24 horas para retirar os

cartazes e dez dias para recorrer da medida junto à Sesp. Já o Circo Kroner, armado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, reincidiu na prática infratora, e foi multado em dobro (1.000 Ufirs). Caso não remova os cartazes em 48 horas, a partir da data da autuação, poderá ter o alvará de funcionamento suspenso ou cassado.

A Associação dos Servidores da UCSal foi autuada por colar cartazes em diversos locais proibidos, como os muros da Escola de Belas Artes da UFBA, na Rua Araújo Pinho, da Rua João das Botas e do Centro Pediátrico do Hospital das Clínicas, no Canela.